SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 29° REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

Dia: 24/03/2021 Horário: 14h00

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11 12

13

14

15

16 17

18 19

20

21 22

23

24

25

26

27

28

29

30 31

32 33 Local: Videoconferência

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2021, às 14:00 horas, por videoconferência conforme Memorando Circular nº 129/2020 - DG/CEFETMG, reuniram-se, em atendimento à convocação da Presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Profa. Adriana Alves Pereira Wilken, os seguintes Membros do NDE: Prof. Leonel da Silva Teixeira, Profa. Lilia Maria de Oliveira, Profa. Tatiana Leal Barros, Prof. Túlio César Floripes Gonçalves e Prof. Vandeir Robson da Silva Matias. O NDE lavrou esta Ata para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Aprovação das Atas da 27^a e 28^a Reuniões do NDE do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária. 2) Breve histórico dos temas discutidos nas últimas reuniões e próximos desafios. 3) Proposta de revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). 4) Discussão e encaminhamentos. A pauta foi colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (6 votos). 1) Aprovação das Atas da 27ª e 28ª Reuniões do NDE do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária. A Profa. Adriana fez a leitura da Ata da 27ª Reunião, sendo APROVADA por 4 votos e 2 abstenções (Profa. Tatiana e Prof. Túlio). Em seguida, a Profa. Adriana fez a leitura da Ata da 28ª Reunião, sendo APROVADA por 5 votos e 1 abstenção (Prof. Túlio). 2) Breve histórico dos temas discutidos nas últimas reuniões e próximos desafios. A Prof^a. Adriana apresentou um histórico das reuniões do NDE dos últimos 2 anos, com os temas discutidos e uma atualização em relação à discussão da reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC). Relembrou as diversas normas que o NDE tem que atender durante a revisão do PPC, como por exemplo, a Resolução CNE/CES nº 2/2019, que trata das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) dos cursos de Engenharia, Resolução CNE/CES nº 7/2018, que trata da curricularização das atividades de extensão, Portaria MEC nº 2.117/2019, que trata da oferta de carga horária na modalidade de Ensino à Distância (EaD) em cursos de graduação presenciais, além das diversas normas relacionadas às atribuições profissionais do Engenheiro Ambiental e Sanitarista (Resolução CONFEA nº 218/1973, Resolução CONFEA nº 447/2000, Resolução CONFEA n°1.073/2016). A Profa. Adriana relembrou que em 2019 houve um evento promovido pela Diretoria de Graduação (DIRGRAD), quando foram apresentadas as novas DCNs aos Coordenadores de Curso. Nesse evento, a DIRGRAD explicou os desafios relacionados às reestruturações dos PPCs, que deveriam estar em consonância não somente com as normas aplicáveis do MEC, mas também com as normas internas do CEFET-MG e ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI). A Profa. Adriana informou que a Resolução CGRAD nº 25/2010 foi revogada pela Instrução Normativa nº 01/2020, que normatiza as Diretrizes para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do CEFET-MG. Informou também que não houve avanços na revisão da Resolução CEPE nº 24/2008, que determina que certas disciplinas, cargas horárias e ementas sejam incluídas nos PPCs dos cursos de graduação do CEFET-MG. A Profa. Adriana informou que, atualmente, a DIRGRAD está coletando sugestões para revisão das normas acadêmicas (Resolução CEPE nº 12/97), com o intuito de retirar dessas normas todos os artigos que se referem a procedimento e/ou operacionalização, facilitando, assim, revisões futuras. Em seguida, a Profa. Adriana informou que apenas 2 reuniões do NDE foram realizadas no ano de 2019 e 3 reuniões foram realizadas no ano de 2020. Ressaltou que a efetividade da atuação do NDE, a ser garantida pelo seu Presidente, é dificultada devido às diversas demandas rotineiras direcionadas ao Coordenador de Curso, que deve, por exemplo, estar atento ao atendimento ao calendário escolar, atender às demandas específicas de alunos, presidir o Colegiado de Curso, entre outras atividades. Ressaltou que tem sentido essa carga de atividades rotineiras nesse pouco tempo de coordenação, mas que conta com o vice coordenador para auxiliar no avanço das atividades relacionadas ao NDE. Através da análise das atas e participação das reuniões anteriores, a Prof^a. Adriana concluiu que, de forma geral, as propostas de reestruturação do PPC do curso foram incipientes. O foco concentrou-se, na maioria das vezes, na análise individual de disciplinas, mas sem avaliar o papel de uma disciplina específica no conjunto de conteúdos para a formação do egresso. Em 2020 iniciou-se um esforco do NDE no sentido de atender às novas DCNs, com formação de grupos de trabalho para discussão. Essa discussão avançou com relação à carga horária necessária de química básica, sendo consenso entre os membros NDE que essa carga deve aumentar. Infelizmente, avanços nas discussões com relação ao atendimento às novas DCNs não foram possíveis devido ao direcionamento das discussões para implantação do Ensino Remoto Emergencial (ERE). A Prof^a. Adriana ressaltou que o tempo é curto para atendermos às normas, especificamente o prazo máximo de 24/04/2022 para atendimento às novas DCNs e 19/12/2021 para instituir a curricularização da extensão. Como ainda temos que considerar o tempo de tramitação do projeto nas várias instâncias no CEFET-MG, os prazos são, na prática, ainda mais curtos. A Profa. Adriana salientou que encaminhou, juntamente com a convocação desta reunião, uma proposta de revisão do PPC do curso. Informou que a proposta foi realizada pelo vice coordenador, Prof. Túlio, mas que está alinhada com a proposta, sendo, portanto, uma proposta da Coordenação de Curso. Disse ser importante discutirmos o PPC com uma visão ampla, buscando atender não somente às novas normas mas também buscar melhorias em relação à disciplinas e conteúdos, alinhando o curso com outros considerados de excelência. Além disso, segundo a Prof^a. Adriana, devemos aproveitar a oportunidade de revisão do PPC e aumentar, se possível, as atribuições do nosso egresso junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), especialmente porque há limitações com relação às atribuições na Engenharia Sanitária. 3) Proposta de revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). A Prof^a. Adriana explicou, em linhas gerais, a proposta de revisão do PPC. Primeiramente, a proposta traz um histórico da regulação profissional do Engenheiro Sanitarista, do Engenheiro Ambiental e do Engenheiro Sanitarista e Ambiental. Em seguida, dá um panorama da regulação educacional da Engenharia Sanitária, da Engenharia Ambiental e da Engenharia Ambiental e Sanitária (ou Engenharia Sanitária e Ambiental). A proposta discrimina as normas aplicáveis, com as cargas horárias dos cursos de graduação, compara as novas DCNs com as antigas, e elenca as diretrizes para extensão na educação superior. A proposta também detalha uma comparação do PPC vigente com os PPCs de 11 cursos (Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Ambiental e Engenharia Sanitária, anos de 2008 a 2018), além de uma comparação do PPC vigente com os PPCs de 9 cursos (Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Ambiental, anos de 2019 e 2020). Uma análise global dos currículos é apresentada

34

35 36

37

38 39

40

41

42

43

44

45

46

47 48

49

50

51 52

53

54

55

56

57 58

59

60

61 62

63 64

65

66

67 68

69 70

71

72 73

74

75

76

77

78 79

80

81

na proposta, além de exemplos de PPCs que já incluem a curricularização da extensão. Por fim, sugestões para o novo PPC do curso são elencadas, com justificativas de inclusão ou exclusão de disciplinas (e conteúdos) e impactos (referentes às cargas horárias) nos departamentos. A Profa. Adriana ressaltou que algumas discussões anteriores no NDE foram incorporadas à proposta. Entende que a operacionalização do PPC depende dos recursos e condições existentes no CEFET, mas que a discussão dessa proposta é urgente e necessária. Por fim, citando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2020, que recomenda a composição de uma comissão que coordene os trabalhos, e que a maior parte dos membros do NDE faça parte dessa comissão, a Prof^a. Adriana sugeriu a criação dessa comissão de reestruturação do PPC, a qual o Prof. Túlio já se dispõe a fazer parte. A Profa. Adriana então solicitou que os membros do NDE se manifestassem, para iniciar a discussão. 4) Discussão e encaminhamentos. A Prof^a. Lilia disse que, ao examinar a proposta, entendeu que se trata de um curso novo. Disse que um dos fatores dificultadores de se implantar uma revisão ampla são as negociações com os departamentos envolvidos, sobretudo aqueles com aumento de carga horária. A Prof^a. Lilia disse também que seria interessante consultar outros coordenadores de curso para ser ter uma ideia de como andam as discussões em outros NDEs. Além disso, deve haver uma cobrança à instituição com relação à implantação de diretrizes para curricularização da extensão nos cursos de graduação. Caso se defina por se constituir uma comissão, a Prof^a. Lilia se dispôs a participar. A Prof^a. Tatiana disse que não tem uma visão geral do curso de graduação de Engenharia Ambiental e Sanitária, mas que pode contribuir com relação aos temas relacionados com as ciências exatas. Relembrou do tema "empreendedorismo" que foi discutido em reunião passada, e com incipientes negociações com o departamento ofertante. A Profa. Adriana ressaltou que o ideal seria negociarmos com os departamentos de uma forma ampla, após uma versão estruturada de um novo PPC, pois, a seu ver, as negociações individuais de disciplinas específicas não trazem a efetividade necessária. O Prof. Vandeir questionou o motivo das alterações propostas em algumas disciplinas específicas, como por exemplo, Planejamento Ambiental e Urbano, Cartografia e Topografia. Disse que conteúdos importantes para a atuação do profissional estavam, aparentemente, sendo retirados do PPC. O Prof. Tulio, que tem formação em Engenharia Ambiental e Sanitária, explicou que conteúdos foram distribuídos entre disciplinas na proposta, e que as cargas horárias foram baseadas naquelas ofertadas pelos cursos usados para comparação. O Prof. Vandeir relembrou que uma pesquisa já foi realizada com egressos, e perguntou quais pontos foram destacados pelos ex-alunos. Disse que se lembrava que muitos trabalham com licenciamento ambiental. A Profa. Adriana resgatou essa pesquisa e enviou no momento aos membros no NDE, para resgatar as informações. O Prof. Leonel disse que a proposta das cargas horárias e conteúdos de química básica, discutida em reunião anterior, não foi levada em consideração na proposta, apesar do aumento da carga horária desse conteúdo na proposta. O Prof. Leonel disse também que não entende a aplicabilidade de se montar uma comissão, pois os assuntos podem ser discutidos no âmbito do NDE, que já possui um número pequeno de membros. Ressaltou que poderiam ser montados pequenos grupos de trabalho, por tema, para avançar nas discussões. A Profa. Adriana questionou se os membros do NDE não achariam pertinente agendarmos uma reunião para explicar a proposta, trazendo mais detalhes e esclarecer dúvidas. Disse que uma análise somente da proposta, sem a devida explicação, pode dar a impressão que disciplinas e conteúdos importantes para a formação do egresso serão suprimidos, o que não é o caso. A Profa. Lilia achou pertinente marcar essa reunião, e sugeriu que acontecesse o mais rápido possível. Segundo ela, o NDE terá que se reunir praticamente toda semana. Sugeriu então que a reunião acontecesse na próxima quarta-feira, dia 31/03/21, às 14h. A Prof^a. Tatiana disse que não poderá participar, devido às demandas relacionadas ao final do semestre, mas que a reunião deveria ocorrer independentemente de sua participação.

82

83 84

85

8687

88

89

90

91

92

93

94

95 96

97

98

99

100

101

102103

104

105106

107

108

109

110

111

112

113

114

115116

117

118

119

120 121

122

123

124

125

126 127

128

129

Segundo ela, reunir todos os membros do NDE no final do semestre é realmente um desafio. Ficou então agendada a reunião para o dia e horário sugeridos. Ficou acordado que os encaminhamentos necessários a respeito do desenvolvimento da proposta de revisão do PPC serão definidos nesta reunião. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada.

134

Belo Horizonte, 24 de março de 2021.

Prof^a. Adriana Alves Pereira Wilken *Presidente do NDE*

Prof. Leonel da Silva Teixeira

Prof^a. Lilia Maria de Oliveira

Prof^a. Tatiana Leal Barros

Prof. Túlio César Floripes Gonçalves

Prof. Vandeir Robson da Silva Matias

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 24/03/2021

ATA Nº 3/2021 - CEAMS (11.51.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/04/2021 10:39) ADRIANA ALVES PEREIRA WILKEN

> COORDENADOR - TITULAR CEAMS (11.51.05) Matrícula: 1019686

(Assinado digitalmente em 01/04/2021 12:58) LILIA MARIA DE OLIVEIRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO DCTA (11.55.03) Matrícula: 1815815

(Assinado digitalmente em 02/04/2021 16:39) TULIO CESAR FLORIPES GONCALVES

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO DCTA (11.55.03) Matrícula: 1275425

(Assinado digitalmente em 05/04/2021 10:09) LEONEL DA SILVA TEIXEIRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO DEQUI (11.55.09) Matrícula: 2998344

(Assinado digitalmente em 01/04/2021 19:00) TATIANA LEAL BARROS

> PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DM (11.56.11) Matrícula: 1241173

(Assinado digitalmente em 01/04/2021 10:55) VANDEIR ROBSON DA SILVA MATIAS

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO DGEO (11.55.13) Matrícula: 1565121

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/documentos/ informando seu número: 3, ano: 2021, tipo: ATA, data de emissão: 01/04/2021 e o código de verificação: 010cca0bcf